



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 06 4


O Desembargador MARCELO CAETANO DA COSTA,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral  
do Estado de Goiás, usando das atribuições  
que lhe confere o artº. 13, nº 3, do Regi-  
mento Interno do Tribunal,

**R E S O L V E:**

Autorizar a prestação de serviço extraordi-  
nário, até 30 de junho do corrente ano, pelo Motorista  
Padrão TJ-B, da Secretaria do Tribunal de Justiça do Es-  
tado de Goiás, à disposição deste Tribunal, Sr. ESIO COR-  
DEIRO DOS SANTOS, de acôrdo com o dispôsto no artº. 150,  
parágrafo 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952,  
arbitrando a gratificação correspondente a um terço dos  
respectivos vencimentos mensais.

**CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO-  
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 12 de  
janeiro de 1.970.

  
\_\_\_\_\_  
(DESOR. MARCELO CAETANO DA COSTA),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Omotado*